

SUPPLIERS EXCELLENCE AWARDS 2021



REGULAMENTO



Sustentabilidade

Sustentabilidade é um conceito relacionado ao desenvolvimento sustentável, ou seja, formado por um conjunto de ideias, estratégias e demais atitudes ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas. A sustentabilidade nas empresas está também ligada à sustentabilidade econômica, que é alcançada através de um modelo de gestão sustentável, ou seja, um modo que incentiva processos que permitam a recuperação do capital financeiro, humano e natural da companhia.

De modo a engajar o setor empresarial mundial para que desenvolva ações que contribuam alinhadas a esse conceito, foi estabelecida pela ONU, em 2015, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que tem como objetivo elevar o desenvolvimento do mundo e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas. O lema é não deixar ninguém para trás. Para tanto, foram estabelecidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – a serem alcançados por meio de uma ação conjunta que agrega diferentes níveis de governo, organizações, empresas e a sociedade como um todo nos âmbitos internacional e nacional e também local. E a CNH Industrial está também comprometida com essa Agenda, na qual definiu os ODS em que vai priorizar as ações de sustentabilidade.

Social

Trata-se de todo capital humano que está, direta ou indiretamente, relacionado às atividades desenvolvidas por uma empresa. Isso inclui, além de seus funcionários, seu público-alvo, seus fornecedores, a comunidade a seu entorno e a sociedade em geral.

Ambiental

O desenvolvimento sustentável ambientalmente correto se refere a todas as condutas que possam, direta ou indiretamente, causar algum impacto ao meio ambiente, seja a curto, médio ou longo prazo.

Busca, em primeiro lugar, minimizar ao máximo os impactos ambientais causados pela produção industrial. Caso não seja esse o objetivo, é provável estarmos falando de estratégias de marketing, e não de sustentabilidade de fato.

Existem diversos conceitos ligados à sustentabilidade, como o crescimento sustentado, que é um aumento na economia constante e seguro; a gestão sustentável, que é dirigir uma organização valorizando todos os fatores que a englobam, e é essencialmente ligado ao meio ambiente e produto sustentável, que é a capacidade de gerar inovações em produtos que apresentam o melhor desempenho ambiental ao longo de seu ciclo de vida, ou seja, menos desperdícios, menor utilização de recursos naturais e melhor desempenho social e tecnológico.

Artigo 1º - A categoria Sustentabilidade CNH Industrial, instituída em 2018, objetiva distinguir e homenagear, anualmente, os fornecedores com maior destaque na implementação de projetos ambientais e ações de responsabilidade social, com resultado significativo para a melhoria da qualidade do meio ambiente e das pessoas. Essa categoria procura mostrar à sociedade a preocupação e o empenho da CNH Industrial quanto aos esforços para o desenvolvimento sustentável da sociedade em parceria com seus fornecedores.

Artigo 2º - O Prêmio destina-se aos fornecedores da CNH Industrial que atuam na América Latina.

Parágrafo 1º - A participação é gratuita.

Parágrafo 2º - Para concorrer ao Prêmio, o fornecedor deverá fazer a inscrição no *site* www.excellenceawards.com.br até a data divulgada no site.

Parágrafo 3º - Para a efetivação da participação, os interessados deverão encaminhar o(s) projeto(s) através do *site* do prêmio, conforme formato apresentado no parágrafo 6º deste artigo.

Parágrafo 4º - Todos projetos inscritos (Social e Ambiental) deverão indicar e justificar o alinhamento com uma ou mais metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU. Referência: <http://www.agenda2030.com.br>

Parágrafo 5º - Cada empresa poderá concorrer com 1 projeto para cada categoria (Meio Ambiente e Responsabilidade Social). São elegíveis os projetos que considerem um ou mais temas elencados a seguir:





Meio Ambiente

- a) Gestão ambiental
- b) Consumo de água
- c) Gestão de resíduos
- d) Educação ambiental
- e) Gestão de emissões de gases de efeito estufa (GEE)
- f) Gestão de emissões atmosféricas
- g) Construção sustentável
- h) Mudanças climáticas/Biodiversidade
- i) Recuperação de áreas degradadas
- j) Remediação de áreas contaminadas
- k) Soluções sustentáveis
- l) Análise de ciclo de vida

Responsabilidade Social

- a) Gestão da diversidade interna ou externa à empresa
- b) Programas de educação/desenvolvimento para sociedade e/ou público interno
- c) Gestão de projetos sociais/promoção da inclusão social (PCD)
- d) Relacionamento com a comunidade
- e) Programas que promovam “work life balance”
- f) Programa de voluntariado corporativo
- g) Programas e governança de conformidade (ética, corrupção, concorrência leal, lavagem de dinheiro, trabalho infantil, trabalho escravo, transparência)

NOTA - Quando se tratar de projeto cuja implementação tenha contado com parceria de organizações privadas ou públicas, deverá ser anexada a declaração dos envolvidos, concordando com a apresentação do projeto pela empresa e com sua divulgação pela CNH Industrial.

Parágrafo 6º - O projeto deverá ser apresentado das seguintes formas:

Formatação: Apresentado em forma de texto em Word, deverá obedecer aos seguintes critérios: máximo de 20 páginas, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, papel tamanho A4, margens: superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm. Poderão ser incluídos tabelas, fotos, gráficos e outros.

Será necessário gravar um vídeo de até um minuto, em alta resolução, na horizontal. No arquivo enviado, devem constar o projeto e uma síntese em Word do projeto apresentado (parágrafo 16, item 8), que será utilizada para divulgação dos trabalhos finalistas do Prêmio Sustentabilidade CNH Industrial.

Parágrafo 7º - Não serão avaliados os projetos que:

- a) Forem apresentados por pessoas e/ou instituições direta ou indiretamente ligadas às entidades que compõem a comissão julgadora;
- b) Sejam advindos de medidas legais impostas por órgãos ambientais, de termos de ajuste ou compensações ambientais;
- c) Não tenham sido implementados e/ou colocados em prática;
- d) Não descrevam/ identifiquem a(s) ODS relacionadas com o projeto apresentado.

Parágrafo 8º - Os projetos e as documentações correspondentes não serão devolvidos aos proponentes e ficarão arquivados na área de EHS LATAM/Purchasing/ Sustentabilidade.

Parágrafo 9º - A avaliação levará em conta os resultados obtidos no ano de 2020. Projetos em fase de planejamento, implantação ou que apresentem resultados que não possam ser devidamente avaliados ou comprovados não estarão enquadrados no escopo da premiação e serão desclassificados.

Parágrafo 10 - O Prêmio oferecerá dois tipos de reconhecimento: Troféu de Menção Honrosa para Categoria Meio Ambiente e Troféu de Menção Honrosa para Categoria Responsabilidade Social.





- a) Um troféu para os projetos vencedores;
- b) Ao selo digital do Mérito CNH Industrial, com o registro do Prêmio e o ano de referência;
- c) A divulgação da premiação pelos veículos de comunicação da CNH Industrial.
- d) Receberão quadros de menção honrosa os 2 projetos finalistas em cada categoria. A menção honrosa consistirá em quadro mencionando o fato e o ano de referência, com igual divulgação pelos veículos de comunicação da CNH Industrial.

Parágrafo 11 - Todas as empresas concorrentes ao Prêmio Sustentabilidade CNH Industrial receberão um certificado de participação.

Parágrafo 12 - O resultado final da avaliação com a definição dos prêmios e menções honrosas somente será divulgado na solenidade de premiação.

Parágrafo 13 - Os projetos inscritos serão avaliados por uma comissão julgadora composta do Comitê de Sustentabilidade da CNH Industrial, uma entidade/órgão público e privado convidados e especialistas nas áreas ambiental e social, que assegurarão o atendimento a todos os requisitos deste regulamento, permitindo a seleção dos melhores trabalhos a serem premiados.

- a) A Comissão é soberana e de seu julgamento não caberá recurso.
- b) Cada membro da Comissão deverá registrar por escrito a avaliação de cada projeto examinado, com justificativas.
- c) A comissão será presidida pela área de Compras da CNH Industrial, a qual não terá direito a voto. Em caso de ausência ou impedimento do presidente da comissão julgadora, este poderá indicar seu substituto, que coordenará os trabalhos.
- d) Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e julgados pela comissão julgadora do prêmio.

Parágrafo 14 - Critérios que deverão ser levados em conta na avaliação dos projetos.

Meio Ambiente

- a) Conformidade ao presente regulamento
- b) Originalidade do projeto
- c) Potencial de difusão e de transferência do conhecimento obtido para outras empresas
- d) Desenvolvimento de novos produtos ou conquista de novos mercados, a partir da implantação do projeto ambiental
- e) Existência de instrumentos de gestão ambiental na empresa (como sistema de gestão ambiental, avaliação de desempenho ambiental e auditoria ambiental)
- f) Otimização do uso de recursos naturais
- g) Otimização do processo de produção, minimização da geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos, emissões gasosas, aumento da eficiência energética, etc.
- h) Utilização das melhores tecnologias disponíveis para prevenção e controle da poluição
- i) Minimização da degradação ambiental
- j) Utilização de indicadores ambientais
- k) Iniciativas socioambientais
- l) Apresentação de ações para gestão dos impactos junto à cadeia de suprimentos (desenvolvimento e avaliação de fornecedores, programa de compras sustentáveis, etc.)
- m) Apresentação de resultados obtidos com a implementação de medidas de melhoria, tais como relação custo-benefício, benefícios ambientais, investimentos realizados e retornos financeiros
- n) Integração e relacionamento harmonioso entre as partes interessadas (como as comunidades interna e externa, órgãos públicos, consumidores, entidades ambientalistas e outros)

Responsabilidade Social

- a) Originalidade do projeto
- b) Abrangência (quantidade de pessoas beneficiadas, regiões e entidades atendidas)
- c) Potencial de difusão e de transferência do conhecimento obtido para outras empresas
- d) Desenvolvimento de novos produtos ou conquista de novos mercados, a partir da implantação do projeto/programa
- e) Existência de instrumentos de gestão social na empresa (como sistema de gestão, avaliação de desempenho e auditoria)
- f) Benefícios gerados para o público beneficiado e para a empresa
- g) Capacidade de mobilização dos parceiros, funcionários, fornecedores, membros, associados, comunidade e outros públicos (A, B, C)



- h) Minimização de riscos sociais/melhoria do relacionamento com a comunidade
- i) Especificação das expectativas de todas as partes interessadas em relação ao projeto
 - Descrição do grau de atendimento das expectativas das partes interessadas
 - Descrição da forma de avaliação de resultados às partes interessadas envolvidas
 - Regularidade (frequência anual do programa ou ação)
 - Integração do programa de responsabilidade social à estratégia da empresa
 - Integração e relacionamento harmonioso entre as partes interessadas
 - Criatividade e geração de impacto em campanhas de comunicação para ações

Parágrafo 15 - Julgamento

- a) Serão atribuídas notas de 1 (um) a 10 (dez), por cada avaliador do projeto, de acordo com o respectivo entendimento sobre as informações apresentadas.
- b) A nota 10 (dez), para cada critério, deverá ser atribuída quando se caracterizarem soluções inovadoras ou exemplares, apresentadas de forma clara e precisa.
- c) Por critério da comissão julgadora, poderão ser solicitadas informações adicionais ou documentos comprobatórios, objetivando a complementação ou confirmação de informações para auxiliar no julgamento.

Parágrafo 16 - Roteiro para apresentação do projeto (máximo de 20 páginas)

1. Título do Projeto.

2. Correlação do projeto com uma ou mais metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU conforme Parágrafo 4º do Artigo 2º

3. Introdução: Breve descrição da empresa e de suas atividades, bem como uma sucinta contextualização do projeto.

4. Objetivos e justificativas do projeto: Apresentação dos objetivos e justificativas de implantação das ações.

5. Descrição do projeto: Apresentação das ações implantadas, tecnologias utilizadas e investimentos realizados (R\$) para o desenvolvimento do projeto. Quando aplicável, para melhor compreensão do projeto, descrever de forma sucinta o processo produtivo contendo dados de produção que permitam verificar a correlação com as reduções alcançadas para os períodos contemplados.

6. Resultados Obtidos: Abordar os resultados obtidos com a aplicação do projeto, destacando os benefícios ambientais e/ou econômicos obtidos, apresentando indicadores.

Exemplos:

- Melhoria na eficiência dos processos, produtividade e economia de custos
- Redução, reutilização ou reciclagem de X kg de resíduos/ano
- Redução do consumo de energia em X kW/ano
- Minimização da geração de efluentes líquidos em X litros/ano
- Redução do consumo de matéria-prima em X kg/ano
- Substituição de combustíveis com redução de X t CO₂ eq/ano
- Redução de custos ou aumento da receita em R\$/ano, etc.
- Desenvolvimento de novo produto ou tecnologia considerando aspectos ambientais
- Criação de novas oportunidades de negócios, acesso a novos mercados
- Capacitação e desenvolvimento de projetos com a integração/engajamento de partes interessadas (comunidade interna e externa, órgãos públicos, consumidores, ONGs, etc.)
- N° de pessoas capacitadas
- N° de pessoas envolvidas nos projetos
- N° de mudas plantadas

7. Anexos: Poderão ser anexados quaisquer materiais adicionais informativos que demonstrem os resultados obtidos. Os anexos poderão servir de elementos adicionais para ilustrar o projeto, embora a sua ausência não seja considerada como um critério de classificação.



8. Declaração de Concordância: Os representantes legais das empresas participantes deverão encaminhar os projetos, acompanhados de uma (ou mais) declaração(ões), impressos em papel timbrado da empresa, conforme modelo a seguir: "Declaramos para os devidos fins que:

- Estamos cientes e de acordo com as condições do Regulamento do Prêmio Sustentabilidade CNH Industrial.
- A empresa está cumprindo as exigências de normas, padrões e legislações ambientais vigentes.
- Autorizamos a CNH Industrial a dar publicidade ao projeto e nos responsabilizamos pela veracidade das informações prestadas."

Documentação adicional:

- Se for o caso, a empresa deverá esclarecer a existência de eventual pendência ou ação judicial em curso, sua natureza e a situação, por meio de declaração complementar.
- Igualmente, se for o caso, a empresa deverá apresentar a Declaração prevista no parágrafo 5º do art. 2º deste Regulamento.

9. Síntese do projeto: Breve descrição do projeto, conforme abaixo:

Resumo do projeto (até 5 páginas)

- Nome da empresa e título do projeto
- Resumo executivo e descrição dos objetivos
- Descrição do desenvolvimento do projeto
- Resultados





CNH
INDUSTRIAL